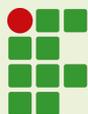




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 12 / 2019

PUBLICADO EM 15/03/2019

Reitor

Luiz Simao Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton Jose Vinholi Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do Campus Campo Grande

Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do Campus Coxim

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do Campus Dourados

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Campus Jardim

Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Naviraí

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

Apio Carnielo e Silva

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITOR

PORTARIAS DIGEP

RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

ERRATA

ERRATA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

DIÁRIAS

LICENÇAS

PORTARIA Nº 241 DE 8 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004609.2019-51,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2307490, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código FG - 1, no período de 11 de março de 2019 a 25 de março de 2019.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 08/03/2019 16:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2019 16:48. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51253

Código de Autenticação: 191c8d0b4a



PORTARIA Nº 242 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004432.2019-92,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.114, de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **MARCÍLIO MOTA DE DEUS SOUZA**, SIAPE nº 1624210, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Gestão Acadêmica do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 11:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 11:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51355

Código de Autenticação: 04f678498e



PORTARIA Nº 243 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS n° 23347.002914.2019-16,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n° 133, de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA**, SIAPE n° 1312941, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 11:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 10:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51341

Código de Autenticação: 94a02955af



PORTARIA Nº 244 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.003177.2019-61](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.960, de 15 agosto de 2017.

Art. 2º Desligar o o servidor **RONALDO AQUINO**, SIAPE 2308498, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador de Administração da Sede do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 11:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 11:22. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51366

Código de Autenticação: a1034c69cc



PORTARIA Nº 245 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.002914.2019-16,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1827533, para a função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação - FCC, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 15:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 11:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51345

Código de Autenticação: 222483c63b



PORTARIA Nº 246 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS n° 23347.004432.2019-92,

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES**, SIAPE nº 2091260, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Gestão Acadêmica do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 1.

Art. 2° Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 16:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 11:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51360

Código de Autenticação: 0b09171586

PORTARIA Nº 247 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003177.2019-61,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **GLAUBER CORRÊA DA COSTA FLORES RIBEIRO DE CARVALHO**, SIAPE nº 1086126, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Função de Coordenador de Administração da Sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 16:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 11:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51368

Código de Autenticação: 2b61cb94fe



PORTARIA Nº 248 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003260.2019-30,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.095, de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Exonerar a servidora **DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS**, SIAPE 6393092, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 16:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 15:05. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51444

Código de Autenticação: fcb8ca0fe2



PORTARIA Nº 249 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003260.2019-30,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 078, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Exonerar, de acordo com o inciso II do artigo 9º da Lei nº 8112/90, **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, CPF nº 564.458.909-97, do cargo em comissão de Diretora Executiva da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 16:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 15:09. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51447

Código de Autenticação: 7df263b6bd



PORTARIA Nº 250 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS n° 23347.003260.2019-30,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS**, SIAPE 6393092, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para ocupar a função de Diretora Executiva da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 16:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 15:31. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51460

Código de Autenticação: 512713202e



PORTARIA Nº 251 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003260.2019-30,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso II do artigo 9º da Lei nº 8112/90, **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, CPF nº 564.458.909-97, para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 16:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 15:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51463

Código de Autenticação: 9cd8de09ae



PORTARIA Nº 252 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003260.2019-3,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **ADRIANA ORRICO CARVALHO**, SIAPE nº 2736435, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, para exercer a função de Diretora Executiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 16:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 15:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51470

Código de Autenticação: 57c5188f18



PORTARIA Nº 253 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017078.2018-85,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 87 de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da servidora **MARCIA HELENA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1945885, prestado ao serviço público estadual, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 03443/2018, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
5.474 dias	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 17:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 13:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51403

Código de Autenticação: 2008636e95



PORTARIA Nº 254 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009513.2018-06,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 04 de março de 2019, o servidor **RICARDO SANTOS PORTO**, Siape 1273752, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 17:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 14:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51411

Código de Autenticação: abab06b378



PORTARIA Nº 255 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004083.2018-28,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 07 de março de 2019, o servidor **LUIS OTAVIO MENDES**, Siape 2290584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/03/2019 17:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 14:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51413

Código de Autenticação: c8a52d1bd0



PORTARIA Nº 256 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 6º, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.003753.2019-70](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1346, de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º Exonerar a pedido, o conselheiro **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, que representa a categoria de técnico-administrativo no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Nomear e alterar a titularidade dos membros representantes da categoria de técnico-administrativo no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Biênio 2018-2019:

Categoria	Nome	Titularidade
Técnico-Administrativo	Ana Catarina Cortez De Araujo	Titular I
	Jakel Santana do Prado	Titular II
	Isnael De Camargo Dias	Titular III
	Vinícius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	Titular IV
	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	Suplente I
	Aline Christiane Oliveira Souza	Suplente II

Art. 4º Nomear e manter os membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Biênio 2018-2019:

Categoria	Nome	Titularidade
Colégio de Dirigentes	Marco Hiroshi Naka	Titular I
	Sandro Moura Santos	Titular II
	Nilson Oliveira da Silva	Titular III
	Matheus Bornelli de Castro	Titular IV
	Airton Jose Vinholi Junior	Suplente I
	Rosane de Brito Fernandez Garcia	Suplente II
	Francisco Xavier da Silva	Suplente III

	Marcos Pinheiro Vilhanueva	Suplente IV
Discente	Luiz Henrique Inácio	Titular I
	Geovanna Costa da Silva	Titular II
	Gabriel Rocha Jardim	Titular III
Docente	Ricardo Tavares Antunes De Oliveira	Titular I
	Valdineia Garcia Da Silva	Titular II
	Pablo Polese De Queiroz	Titular III
	Robson Gonçalves Félix	Titular IV
	Tiago Tristão Artero	Suplente I
	Rogério Alves Dos Santos Antoniassi	Suplente II
	Marcel Hastenpflug	Suplente III
	Fabio Yoshimi Wada	Suplente IV
Egresso: Educação Básica	Gustavo Victor Vespero Ojeda	Titular
	Rodrigo Antonio Miranda	Suplente
Egresso: Educação Superior	José Eduardo de Oliveira	Titular
	Valdir Pereira da Silva Junior	Suplente
Ministério da Educação	Willian Silva de Paula	Titular
	Jerônimo Rodrigues da Silva	Suplente
Sociedade Civil: Entidade de Trabalhadores (Fettar)	Alaíde Ferreira Teles	Titular
	Eugenio Benites	Suplente
Sociedade Civil: Entidade de Trabalhadores (Crea)	Vania Abreu de Mello	Titular
	Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite	Suplente
Sociedade Civil: Entidade Patronal (Fecomércio)	Vitor Santos de Mello Junior	Titular
	Jordana Duenha Rodrigues	Suplente

Sociedade Civil: Entidade Patronal (SRCG)	Aurora Trefzger Cinato Real	Titular
	Túlio Brandão Coelho Martins de Araújo	Suplente
Sociedade Civil: Setor Público/Empresa Estatal (SED)	Flávio Peixoto de Moura	Titular
	Claudio Sergio Rodrigues de Araújo	Suplente
Sociedade Civil: Setor Público/Empresa Estatal (Embrapa)	Ronney Robson Mamede	Titular
	Lucimara Chiari	Suplente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente até 31 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/03/2019 15:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 15:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49789

Código de Autenticação: 8c67ef57b2

PORTARIA Nº 257 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo 17/2019 - AQ-DIRGE, de 08 de março de 2019 - Processo nº 23347.013168.2018-05,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº nº 1.254, de 27 de agosto 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	SUBSTITUTO /SIAPE
Direção de Ensino – CD 4	Aparecido Amorim Ramos SIAPE: 1091389
Direção de Administração – CD 4	Flaviane Parreira Pereira Alves SIAPE: 2189307
Chefe de Gabinete – FG 1	Isabel de Oliveira Coelho SIAPE: 2225634
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Layla Oliveira de Moraes SIAPE: 2357048
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Danilo Moraes de Oliveira SIAPE: 1054441
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Ederson Coelho Nakazato SIAPE: 2945309
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Marcílio Mota de Deus Souza SIAPE: 1624210
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Rodrigo dos Santos Angelino SIAPE: 2349232
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Joelson Ortiz Ramos SIAPE: 2326465
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Danilo Tófoli SIAPE: 1262717

Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Débora Rogéria Neres de Souza Garcia SIAPE: 1848225
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Ermerson de Oliveira Moraes SIAPE: 2411503
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	Rodrigo dos Santos Angelino SIAPE: 2349232

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/03/2019 15:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 07:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51515

Código de Autenticação: 9261b446c0

PORTARIA Nº 258 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002248.2018-27,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 09 de março de 2019, o servidor **EDUARDO GARCIA VALLE**, Siape 2296574, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/03/2019 16:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 08:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51530

Código de Autenticação: 6f40864362



PORTARIA Nº 259 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004074.2018-37,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 08 de março de 2019, o servidor **LUCIANO RODRIGUES DUARTE**, Siape 2290668, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/03/2019 16:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 08:22. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51532

Código de Autenticação: d5ddd1b05c



PORTARIA Nº 260 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – PEIPEE;

considerando o Memorando nº 033/2019/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS, Processo/IFMS nº 23347.004580.2019-15,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira e Vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Local de Execução do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO NA COMISSÃO
Cintia Grazielle de Souza Raulino	1846323	NUGED	Presidente
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Vice-presidente
Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos	2084343	COIME	Membro
Flavia Regina Grego	1107476	NUGED	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	ADIEN	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COIEL	Membro
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	COIME	Membro
Themis Rondao Barbosa da Costa Silva	4929719	COIME	Membro
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	COIME	Membro
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 15 de abril de 2019, para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 1 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/03/2019 16:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 08:42. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51536

Código de Autenticação: 8711ea2e39

PORTARIA Nº 261 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 38/2019 - PROEN/RT/IFMS, de 11 de março de 2019 – Processo/IFMS nº 23347.004691.2019-13,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, SIAPE nº 2215475, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Assuntos Educacionais, para responder pela função de Coordenador de Cursos de Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/03/2019 16:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 10:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51598

Código de Autenticação: 2aeb383359



PORTARIA Nº 262 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003969.2019-35,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 11 de março de 2019, a **ALINE SALVIANO ZICA**, SIAPE nº 1390956, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/03/2019 16:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 10:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51601

Código de Autenticação: 23499dbb92



PORTARIA Nº 263 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.014720.2018-74](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão para recebimento de discos de armazenamento e gavetas de discos para os *storages* da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Helder Coelho Silva	2761165	Presidente
Matheus Jardim Guerreiro da Silva	1900178	Vice-presidente
Moacir Genzo Simoes Fujibayashi	1875068	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir da data desta portaria, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/03/2019 16:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 13:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51648

Código de Autenticação: 35fdea3b49



PORTARIA Nº 264 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.018825.2018-01](#),

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 10 de março de 2019, o servidor **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO**, SIAPE 2297231, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/03/2019 16:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 13:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51651

Código de Autenticação: 2382ce17a1



PORTARIA Nº 265 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.018966.2018-15](#),

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 04 de março de 2019, a servidora **ROSEMARY SANCHES RAMIRES**, SIAPE 2290296, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/03/2019 16:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 13:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51654

Código de Autenticação: 8dcffa047e



PORTARIA Nº 266 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.018455.2018-01](#),

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 1º de março de 2019, a servidora **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, SIAPE 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/03/2019 16:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 13:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51653

Código de Autenticação: efcdc1b0f4



PORTARIA Nº 267 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003293.2019-80,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tradutor e Intérprete - Linguagem de Sinais, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **TÂNIA MARCIA PEREIRA DA SILVA FUJII**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0973373, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/03/2019 09:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 09:00. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51751

Código de Autenticação: 88bee52029



PORTARIA Nº 268 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul;

considerando o Mem. Nº 034/2019 – CG-DIRGE, Processo IFMS/SUAP nº 23347.004604.2019-28,

RESOLVE

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Comunicação Técnica**, do Curso Técnico Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO NA COMISSÃO
Isaias Leonidio Farias	2917905	COIME	Coordenador
Flavio Amorim da Rocha	1875348	ASINT-RT	Vice-coordenador
Themis Rondão Barbosa da Costa Silva	4929719	COIME	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/03/2019 09:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 09:08. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51761

Código de Autenticação: 39f79497e9



PORTARIA Nº 269 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001514.2019-85,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MÁRCIO AFONSO SOLEIRA GRASSI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949332, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/03/2019 13:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 10:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51799

Código de Autenticação: 03bfafc646

PORTARIA Nº 270 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº Memo 15/CX-GABIN, de 12 de março de 2019 – Processo/IFMS nº [23347.004898.2019-98](https://www.ifms.edu.br/portal/ver_documento.php?codigo_documento=23347.004898.2019-98),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 922, 5 de junho de 2018.

Art. 2º Desligar o servidor **ODAIR DIEMER**, SIAPE nº 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/03/2019 16:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 14:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51861

Código de Autenticação: dad89edc82

PORTARIA Nº 271 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003673.2018-33,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 04 de março de 2019, o servidor **THIAGO CASTILHO CLEMENTE**, SIAPE 1143608, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/03/2019 16:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 15:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51875

Código de Autenticação: 202300d810



PORTARIA Nº 272 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012395.2018-13,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 07 de março de 2019, a servidora **NANCY FARFAN CARRASCO**, Siape 2293181, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/03/2019 16:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 15:06. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51872

Código de Autenticação: 91825331d2



PORTARIA Nº 273 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 26/2019-PROEN, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo nº 23347.003597.2019-47,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 205, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR/CAMPUS	CARGO NA COMISSÃO
Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483	PROEN	Presidente
Glaucia Lima Vasconcelos	1861644	PROEN	Vice-presidente
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	PROEN	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	PROEX	Membro
Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	PROPI	Membro
Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143	PROAD	Membro
Anderson Susumu Kazama	2152378	PRODI	Membro
Edinalva Lopes Brasil	2234887	CREAD	Membro
Natália Borges Marcelino	2413766	<i>Campus Aquidauana</i>	Membro
Cintia Grazielle de Souza Raulino	1846323	<i>Campus Campo Grande</i>	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	<i>Campus Corumbá</i>	Membro
Adriana Marques Assis	2243945	<i>Campus Coxim</i>	Membro
Simone Estigarribia de Lima	1866885	<i>Campus Dourados</i>	Membro
Tadeu Candido Coelho Loibel	2968013	<i>Campus Jardim</i>	Membro
Wagner Antoniassi	1846227	<i>Campus Naviraí</i>	Membro
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	<i>Campus Nova Andradina</i>	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	<i>Campus Ponta Porã</i>	Membro
Renata Moreira Delgado	1863328	<i>Campus Três Lagoas</i>	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá duração de 01 (um) ano, a contar de 22 de fevereiro de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Ensino, após a conclusão das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/03/2019 16:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 14:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51871

Código de Autenticação: f8f3ae98a3

PORTARIA Nº 274 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ELISANGELA CARLA FRANCA, SIAPE nº 1621992, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e EDSON FERNANDO DE LARANJEIRAS PINTO, SIAPE nº 0708048, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008101.2018-41,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 3 de abril de 2018, a **STONE MARISCO DUARTE**, SIAPE nº 2321137, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/03/2019 16:38:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 14:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51866

Código de Autenticação: c17d7d80fa

PORTARIA Nº 275 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 15/CX-GABIN, de 12 de março de 2019 – Processo/IFMS nº [23347.004898.2019-98](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO VIERA JUNIOR**, SIAPE nº 1914261, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/03/2019 16:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 14:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51865

Código de Autenticação: a65ec05a03



PORTARIA Nº 276 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROBERTI ANDRÉ DA SILVA FILHO, SIAPE nº 1300593, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CÉSAR AUGUSTO PEÑA FERNÁNDEZ, SIAPE nº 2025245, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Memo 1/2018 - CG-CPPD/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS;

considerando a revisão da data de concessão pelo avaliador CÉSAR AUGUSTO PEÑA FERNÁNDEZ, SIAPE nº 2025245, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Memo 1/2019 - RT-CPPD/RT/IFMS;

considerando a Portaria/IFMS nº 392, de 19 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008965.2018-62,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.322, de 19 de setembro de 2018.

Art. 2º Conceder, a contar de 20 de fevereiro de 2018, a **DAVID DENNER DIAS QUINELATO**, SIAPE nº 2358851, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/03/2019 16:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 10:48. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51989

Código de Autenticação: 9e867cd210



PORTARIA Nº 277 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021134.2018-86;

considerando o E-mail – CPAD, de 11 de março de 2019;

considerando o Mem. nº 029/19 – Nurei/Diret, de 13 de março de 2019 - Processo/IFMS nº [23347.021134.2018-86](#),

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.021134.2018-86 com os seguintes servidores: **MARCEL HASTENPFLUG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1522374; **HELTON MARTINS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 2180751; e **FELIPE DE FREITAS PIRES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Siape 1896698, todos estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no Processo 23347.021134.2018-86, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Magnífico Reitor para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/03/2019 16:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 11:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52008

Código de Autenticação: c174d040f5



PORTARIA Nº 278 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 184, de 20 de fevereiro de 2019, publicada em BS nº 09, de 22 de fevereiro de 2019;

considerando o Mem. nº 030/19, de 14 de março de 2019 - Processo/IFMS nº [23347.009187.2018-29](#),

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria/IFMS nº 184, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 22 de fevereiro de 2019, em seu preâmbulo, conforme correção abaixo:

onde se lê: (...) considerando o Processo/IFMS nº 23347.009187.2018-51;

Leia-se: (...) considerando o Processo/IFMS nº 23347.009187.2018-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/03/2019 16:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 11:28. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52013

Código de Autenticação: f80674b9c3



PORTARIA Nº 279 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020936.2018-79,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MICHELE ESTER DE MOURA CAMPOS FURLAN**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942805, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 e retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/03/2019 16:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 11:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52025

Código de Autenticação: 9dd989b666

PORTARIA Nº 280 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020152.2018-41,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 10 de março de 2019, o servidor **FERNANDO FIRMINO MESSIAS**, Siape 2296584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/03/2019 16:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 12:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52030

Código de Autenticação: d552c3c533

PORTARIA Nº 281 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019543.2018-12,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 04 de março de 2019, o servidor **ANDRE CARVALHO BAIDA**, Siape 1767216, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/03/2019 17:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 14:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52074

Código de Autenticação: 75d2cb351c



PORTARIA Nº 282 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.003793.2018-31](#),

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 09 de março de 2019, o servidor **ANDERSON BEM**, SIAPE 2297222, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/03/2019 17:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 14:28. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52071

Código de Autenticação: 16b631280c



PORTARIA Nº 283 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 81, seção I, capítulo 4 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o artigo 87 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

considerando o artigo 10º do Decreto no 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;

considerando a Resolução IFMS nº 033, de 14 de agosto de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003084.2019-36,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a licença capacitação em 01 (uma) parcela, no período de 18 de março de 2019 a 15 de junho de 2019, da servidora **DANIELA MATTE AMARO PASSOS**, Siape 6393092, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para escrita da dissertação do curso de Mestrado em Assessoria de Administração, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto - ISCAP.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/03/2019 17:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 11:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52026

Código de Autenticação: bf4f524bcc



PORTARIA Nº 284 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 040/2017;

considerando a Portaria IFMS nº 2.320 de 2 de outubro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016187.2017-02;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004074.2019-18,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 2.320 de 2 de outubro de 2017, autorizando o afastamento, no período de 06/04/2019 a 06/08/2019, de **ADILSON LUIZ DA SILVA**, SIAPE 1449459, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, na área de Educação, na Universidade Estadual Paulista, em Presidente Prudente, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 2.320 de 2 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/03/2019 17:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 12:04. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52029

Código de Autenticação: c2417ca981



PORTARIA Nº 285 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009187.2018-29;

considerando Ofício nº 12/CPAD, de 12 de março de 2019;

considerando o Mem. nº 031/19 - Nurei/Diret, de 14 de março de 2019 - [23347.005074.2019-35](#),

RESOLVE

Art. 1º Substituir o servidor **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 1529468, membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.009187.2018-29, reconduzido pela Portaria nº 184, de 20/02/2019, publicada no BS nº 09/2019, de 22/02/2019, pelo servidor **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape nº 1087717, visando apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.009187.2018-29**, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/03/2019 17:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 14:39. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52076

Código de Autenticação: c418c321b5



PORTARIA Nº 286 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005919.2018-10,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 15 de março de 2019, a servidora **CAMILA MAGALHÃES DA CUNHA**, SIAPE 2296665, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 15/03/2019 16:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 14:12. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52301

Código de Autenticação: da9fed6824



PORTARIA Nº 287 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS n° 23347.001818.2019-42;

considerando o art. 116, §1º, inc. I, II, III e IV da Lei n. 8.666/93;

considerando o Decreto n. 6.170/2007,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2019 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, da servidora **MARCIA WOOD CHIARELLO DE MELLO**, SIAPE 1878029, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada no *Campus* Nova Andradina, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União - DOU, com possibilidade de prorrogação por igual período, cujo objeto é a aquisição de conhecimentos e habilidades assistenciais e de pesquisa em saúde para posterior execução no *Campus* de Nova Andradina.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 15/03/2019 16:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 15:00. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52315

Código de Autenticação: 0ca5869e6c



PORTARIA Nº 288 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003869.2018-28,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 15 de março de 2019, o servidor **JOEL BARBOSA FERREIRA**, Siape 2296599, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 15/03/2019 16:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 14:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52305

Código de Autenticação: 70d5b54d4f



PORTARIA Nº 289 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.003128.2018-47](#),

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 15 de março de 2019, a servidora **GRISCELE SOUZA DE JESUS**, Siape 2296611, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 15/03/2019 16:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 14:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52310

Código de Autenticação: 73edd41e1c



PORTARIA Nº 290 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018135.2018-43,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 15 de março de 2019, o servidor **MARCO AURÉLIO FERREIRA**, SIAPE 2300437, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 15/03/2019 16:19:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 14:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52313

Código de Autenticação: 52ac5d4f49



PORTARIAS DIGEP

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.004415.2019-55,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **JAQUELINE CRISTINA TRENNEPOHL DA ROSA 2416592**, Siape 2416592, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 11/03/2019 15:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 15:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51448

Código de Autenticação: bafb7b58a3



PORTARIA Nº 270, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001380.2019-01,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**, Siape 1392601, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 11/03/2019 15:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 14:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51416

Código de Autenticação: 9becf6bc8e



PORTARIA Nº 271, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001367.2019-43,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AMARILDO PEREIRA DUARTE**, Siape 1889089, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 11/03/2019 15:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2019 16:05. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51237

Código de Autenticação: e86dada36b

PORTARIA Nº 272, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.004119.2019-54,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **DAIANE ARAÚJO LEMOS DE ALMEIDA**, Siape 1948265, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 11/03/2019 15:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 11:12. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51358

Código de Autenticação: 9c0257ca2b



PORTARIA Nº 273, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001064.2019-21,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, Siape 2581320, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 11/03/2019 15:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 12:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51379

Código de Autenticação: 4fde44d6c0



PORTARIA Nº 274, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.003867.2019-10](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março de 2019, Incentivo à Qualificação de 30% a **FLAVIA REGINA GREGO**, Siape 1107476, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, por ter concluído o curso ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 11/03/2019 15:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 12:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51389

Código de Autenticação: 118c0e49b6



PORTARIA Nº 275, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000417.2019-75,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAIO MAQUEISE ALECIO PINHEIRO**, Siape 1190888, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 11/03/2019 17:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 16:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51488

Código de Autenticação: 58ff96fe8f



PORTARIA Nº 276, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001617.2019-45,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIANA LUÍZE DOS SANTOS**, Siape 1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 11/03/2019 17:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 16:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51498

Código de Autenticação: c3d9c1f3b3



PORTARIA Nº 277, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.004094.2019-99,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2019, Incentivo à Qualificação de 30% a **GREICIANE ANTUNES**, Siape 2278827, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 16:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 14:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51862

Código de Autenticação: b27fe4af3c



PORTARIA Nº 278, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº [23347.003128.2018-47](#),

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **GRISCELE SOUZA DE JESUS**, Siape 2296611, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 16:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 12:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51831

Código de Autenticação: d0e8a9dff0

PORTARIA Nº 279, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.002712.2019-66,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **GREICIANE ANTUNES**, Siape 2278827, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 16:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 12:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51828

Código de Autenticação: 3e8809992d



PORTARIA Nº 280, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº [23347.003793.2018-31](#),

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANDERSON BEM**, Siape 2297222, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 16:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 10:58. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51806

Código de Autenticação: f20bbebb98

PORTARIA Nº 281, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020573.2018-71,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO PAULO GAVA CREMASCO**, Siape 2350510, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 16:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 10:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51786

Código de Autenticação: b3d1ac14d5



PORTARIA Nº 282, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012383.2018-81,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER**, Siape 1771139, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 16:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 09:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51779

Código de Autenticação: 78214b4dc5



PORTARIA Nº 283, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 08 de março de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **IVONE BATISTA DE OLIVEIRA ELOI**, Siape 2375125, ocupante do cargo efetivo Técnica de Laboratório, Classe D, Nível II, Padrão 2, lotada no *Campus Nova Andradina*, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 25.02.2019 a 24.06.2019.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 25.06.2019 a 23.08.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 16:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 09:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51766

Código de Autenticação: 380cbb1e30



PORTARIA Nº 284, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.004681.2019-88,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de março de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA**, Siape 2139189, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 16:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 09:05. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51757

Código de Autenticação: 39d8807652



PORTARIA Nº 285, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.004557.2019-12,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JONATAN PATRICK MARGARIDO ORUE**, Siape 1336745, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 16:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 18:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51726

Código de Autenticação: 60ca50a0a4

PORTARIA Nº 286, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.020152.2018-41,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FERNANDO FIRMINO MESSIAS**, Siape 2296584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 16:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 15:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51688

Código de Autenticação: 5d43c6393c



PORTARIA Nº 287, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000378.2019-14,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, Siape 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 16:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 12:26. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51628

Código de Autenticação: aaa29debd0

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001525.2019-65,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, Siape 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 16:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 08:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51533

Código de Autenticação: 80547be182



PORTARIA Nº 289, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.019543.2018-12,

RESOLVE

Art. 1º Anular a Portaria/DIGEP/IFMS nº 161, de 19 de fevereiro de 2019, por motivo de duplicidade.

Art. 2º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANDRÉ CARVALHO BAIDA**, Siape 1767216, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port. 569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 17:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 17:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51911

Código de Autenticação: c750f27c09



PORTARIA Nº 290, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000430.2019-24,

RESOLVE

Art. 1º Anular a Portaria/DIGEP/IFMS nº 256, de 7 de março de 2019.

Art. 2º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2019, Progressão por Mérito Profissional a **MAXIMILIAN JADERSON DE MELO**, Siape 1246082, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port. 569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/03/2019 17:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 17:40. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51922

Código de Autenticação: efc6141bc6



PORTARIA Nº 291, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.228, de 08 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.001788.2018-93,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de março de 2019, Aceleração da Promoção a **MURILO MICENO FRIGO**, Siape 1066287, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 14/03/2019 13:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 08:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51941

Código de Autenticação: df79118d08



PORTARIA Nº 292, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.020827.2018-51](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, Siape 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 14/03/2019 13:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 10:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51983

Código de Autenticação: 8afca10c82



PORTARIA Nº 293, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.004879.2019-61](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de março de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, Siape 1732459, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 14/03/2019 13:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 11:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52021

Código de Autenticação: cd2935e1db



PORTARIA Nº 294, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000792.2019-15,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2019, Progressão por Mérito Profissional a **ELISA DE ALMEIDA SOUZA**, Siape 1131609, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 14/03/2019 13:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 11:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52024

Código de Autenticação: e66b1de74a



PORTARIA Nº 295, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000790.2019-26,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2018, Progressão por Mérito Profissional a **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, Siape 2350284, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 14/03/2019 13:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 12:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52027

Código de Autenticação: 910c256065

PORTARIA Nº 296, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003491.2019-43,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS**, Siape 1064418, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 14/03/2019 13:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 12:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52032

Código de Autenticação: f0327cadf1



PORTARIA Nº 297, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001223.2019-97,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **MARIANA MONFROI RODRIGUES**, Siape 1403848, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 14/03/2019 13:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 12:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52033

Código de Autenticação: e7748cf160



PORTARIA Nº 298, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001220.2019-53,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **ANDERSON PEREIRA DAS NEVES**, Siape 1345775, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 14/03/2019 13:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 12:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52034

Código de Autenticação: 277c9cdc80

PORTARIA Nº 299, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000798.2019-92,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELIZETE DE SOUZA BERNARDES**, Siape 2355256, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 14/03/2019 14:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 11:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52012

Código de Autenticação: faeb9dbd0b



PORTARIA Nº 300, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.001443.2019-11](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCYANA DO AMARAL BRILHANTE**, Siape 1659863, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 09:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 08:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52169

Código de Autenticação: 442c52f649



PORTARIA Nº 301, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.001522.2019-21](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VOLMIR RABAIOLI**, Siape 2357185, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 09:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 08:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52175

Código de Autenticação: 7e6bafccf2



PORTARIA Nº 302, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.001485.2019-51](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAMON SANTOS DE MINAS**, Siape 1056180, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 12:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 11:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52264

Código de Autenticação: 73d4358ab1



PORTARIA Nº 303, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº [23347.004622.2019-18](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de março de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, Siape 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 12:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 12:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52273

Código de Autenticação: 45a7232b6c

PORTARIA Nº 304, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.015570.2018-16](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, Siape 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 12:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2018 08:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32613

Código de Autenticação: 4da60883a9



PORTARIA Nº 305, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003728.2019-96,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ORLANDO DA SILVA PRADO**, Siape 2350334, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 12:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 11:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52271

Código de Autenticação: 2381168241



PORTARIA Nº 306, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.012261.2018-94](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA**, Siape 1845897, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 12:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 11:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52257

Código de Autenticação: 4fa73d7756



PORTARIA Nº 307, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.001103.2019-90](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BERNALDO LUIZ DE SOUZA**, Siape 1889046, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 12:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 11:00. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52249

Código de Autenticação: 150218fbcc



PORTARIA Nº 308, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.004903.2019-62](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIS HENRIQUE CAMARGO COSTA**, Siape 2152646, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Biologia/Física/Química, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 12:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 10:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52247

Código de Autenticação: a1aa04ad06



PORTARIA Nº 309, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.004901.2019-73](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LETICIA DE ARRUDA DIAS FINOTTI**, Siape 2152249, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 12:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 10:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52241

Código de Autenticação: ea162d0d33



PORTARIA Nº 310, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.006049.2018-98](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, Siape 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 12:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 10:04. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52214

Código de Autenticação: e2ff4a1296



PORTARIA Nº 311, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.001429.2019-17](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GEZIEL RODRIGUES ANDRADE**, Siape 1982626, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 12:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 10:04. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52213

Código de Autenticação: 562831c5d2



PORTARIA Nº 312, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.001451.2019-67](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA DENISE BORTOLINI**, Siape 1374410, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 15/03/2019 12:42:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 09:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52204

Código de Autenticação: 5b34000395



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art.14, X, do Regimento deste conselho, e

Dispõe sobre a alteração, *ad referendum*, do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Nova Andradina.

Considerando a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Agronomia do Campus Nova Andradina levantada durante as reuniões do Colegiado de Curso;

Considerando que o PCC atualizado foi apresentado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe), durante a 6ª Reunião Ordinária, em 6/11/2018, sendo aprovado o encaminhamento ao Conselho Superior;

Considerando que o [Processo nº 23347.017222.2018-83](#), que trata da atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Agronomia do Campus Nova Andradina, foi retirado da pauta da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Cosup), em 7/12/2018, para correção da bibliografia motivada pela recente contratação da biblioteca virtual e o recebimento de livros;

Considerando os motivos expostos no [Processo nº 23347.004967.2019-63](#), que também fundamentam esta decisão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Nova Andradina, no que tange às referências básicas e complementares, aos pré-requisitos de unidades curriculares e à matriz curricular, conforme consta no anexo.

Art. 2º A alocação das unidades curriculares dentro da matriz curricular do curso, sem alteração de carga horária e ementário, são:

- I - "Construções rurais" foi transferida do quarto para o terceiro período do curso;
- II - "Manejo e conservação do solo e água" foi transferida do terceiro para o quarto período;
- III - "Floricultura e paisagismo" foi transferida do sétimo para o quinto período;
- IV - "Zootecnia I" foi transferida do quinto para o sexto período;
- V - "Projeto Integrador I" foi transferido do oitavo para o sexto período;
- VI - "Plantas aromáticas, condimentares e medicinais" foi transferido do oitavo para o sexto período;
- VII - "Fruticultura II (tropical e subtropical)" foi transferida do oitavo para o sétimo período;
- VIII - "Zootecnia II" foi transferida do sexto para o sétimo período;
- IX - "Bromatologia" foi transferida do sétimo para o oitavo período;
- X - "Legislação e deontologia" foi transferida do sexto para o oitavo período;
- XI - "Sistema de semeadura direta" foi transferida do nono para o oitavo período;
- XII - "Zootecnia III" foi transferida do oitavo para o nono período;
- XIII - "Sistemas de integração lavoura-pecuária" foi transferido do sétimo para o nono período.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 15/03/2019 16:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 09:19. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51964

Código de Autenticação: b04570e15d

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007 , DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS Nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando Edital nº 010/2019 – PROEX-IFMS - inscrições para o processo seletivo interno de estudantes para participação no Programa de Intercâmbio do Rotary Club de Campo Grande, na Modalidade Jovem Destaque, exercícios 2019-2020;

considerando o processo 23347.004940.2019-71

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Local para análise das inscrições referente ao Edital 010/2019-PROEX-IFMS, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Évelyn Gonçalves de Lima Maeda	2212968	Presidente
Tania Paim Codorniz	2093339	Membro
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Membro
Danieli Daiani Francisquini	1573302	Membro

Art. 2º A Comissão atuará conforme atividades e prazos previstos no Edital 010/2019 – PROEX-IFMS, encaminhando os resultados dos trabalhos à Comissão Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Lúcia Cabral
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão,
no exercício da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Lucia Cabral, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN**, em 13/03/2019 16:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 09:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51782

Código de Autenticação: 7940db644c

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Memo 1/2019 - AQ-GABIN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 12 de março de 2019 -
Processo nº 23347.004844.2019-22,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Qualidade de Vida dos Servidores, no âmbito do *Câmpus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	Siape	Cargo	Função na Comissão
Évelyn Gonçalves de Lima Maeda	2212968	Enfermeira	Presidente
Diego Farias Falcão de Carvalho	1173129	Professor EBTT	Vice-Presidente
Alessandra Góes da Costa de Almeida	2251198	Assistente em Administração	Membro
Aparecido Amorim Ramos	1091389	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Camila Arndt de Souza	2108379	Psicóloga	Membro
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Tecnólogo em Gestão Pública	Membro
Danilo Tófoli	1262717	Técnico de Laboratório	Membro
Ederson Coelho Nakazato	2945309	Assistente em Administração	Membro
Gracieth Mendes Valenzuela	2268416	Professor EBTT	Membro
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Professor EBTT	Membro
Paulo Henrique da Silva Augusto	2413728	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pela organização dos eventos para qualidade de vida dos servidores do *Câmpus* Aquidauana.

Art. 3º Deverá ser entregue o relatório final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Lúcia Cabral
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Lucia Cabral, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 13/03/2019 16:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 11:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51612

Código de Autenticação: 52b11f2eb2

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando Portaria/IFMS nº 2.486/16 de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 011/2019 - PROEN/IFMS. referente ao processo seletivo de projetos para realização de visitas técnicas, com pagamento de auxílios aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo para Seleção de Projetos para realização de Visitas Técnicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Aparecido Amorim Ramos	1091389	Presidente
Everton Melo de Oliveira	2349509	Membro
Janete Andrade de Lima	1863217	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades de acordo com o cronograma do Edital supramencionado e apresentar à Direção-Geral do *campus* ciência e posterior envio à PROEN para publicação na Central de Seleção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Lúcia Cabral
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Lucia Cabral, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN**, em 14/03/2019 14:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 11:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52007

Código de Autenticação: 71076a1aff

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA - CAMPO GRANDE 15/2019 - CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS

CANCELADO

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 112/IFMS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 06/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

considerando a Portaria nº 145, de 3 de outubro de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 0094429.016071.2018-46;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.004684.2019-11,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 145, de 3 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elton da Silva Paiva Valiente
Diretor-geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE**, em 11/03/2019 16:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 10:31. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51328

Código de Autenticação: a29e3d8f48

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 112/IFMS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 06/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Mem. Nº 02/2019 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.004579.2019-82,

RESOLVE

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Segurança da Informação**, do Curso Técnico Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função
Jiyan Yari	1856763	COTSI	Coordenador
Vladimir Gomes de Paula Gabriel	2427049	COTSI	Vice-coordenador
Ivoneis Macedo Duarte	2321116	COTSI	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elton da silva Paiva Valiente

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE**, em 11/03/2019 16:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 14:31. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51423

Código de Autenticação: 63e4844434

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 112/IFMS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 06/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Mem. Nº 03/2019 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.004603.2019-83,

RESOLVE

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Computador, Ética e Sociedade**, do Curso Técnico Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função
Aislan Vieira Melo	1525643	COINF	Coordenador
Edi Carlos Marques	1706525	COINF	Vice-coordenador
Ildo dos Santos Ferreira	3062215	COINF	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elton da silva Paiva Valiente

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE**, em 11/03/2019 16:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 15:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51450

Código de Autenticação: 3333cf0827

PORTARIA Nº 019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 112/IFMS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 06/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFMS;

considerando o Mem. Nº 03/2019 – CG-COTSI/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.004608.2019-14,

RESOLVE

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Inglês Instrumental**, do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função
Leticia Barbosa da Silva Cavalcante	2297375	COIME	Coordenadora
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	COIME	Vice-coordenadora
Kelly Rosane de Lima Silva Rodrigue	3062853	COIME	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elton da silva Paiva Valiente

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE**, em 11/03/2019 16:51:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 15:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51474

Código de Autenticação: 61e7c0055a

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 112/IFMS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 06/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrado do IFMS;

considerando o Mem. Nº 01/2019 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.004601.2019-94,

RESOLVE

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Estatística**, do Curso Técnico Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função
Joelson Maschio	3126419	COIEL	Coordenador
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	COIME	Vice-coordenadora
Dejahyr Lopes Junior	2001971	DIRER	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elton da Silva Paiva Valiente

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE**, em 11/03/2019 16:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 16:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51493

Código de Autenticação: 36e563cda7

PORTARIA Nº 021, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 112/IFMS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 06/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFMS;

considerando o Mem. Nº 01/2019 – CG-COTSI/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.004606.2019-17,

RESOLVE

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Organização de Empresas**, do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função
Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo	2997237	COTSI	Coordenadora
Elenice Rascopp Mendes	1408348	COTSI	Vice- coordenadora
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	COTSI	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elton da Silva Paiva Valiente

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE**, em 12/03/2019 15:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 16:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51497

Código de Autenticação: 8de0e7fc0e

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 112/IFMS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 06/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFMS;

considerando o Mem. Nº 02/2019 – CG-COTSI/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.004605.2019-72,

RESOLVE

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Comunicação Linguística**, do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função
Beatriz Aparecida Alencar	2051704	COIME	Coordenadora
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	COIME	Vice-coordenadora
Themis Rondao Barbosa da Costa Silva	4929719	COIME	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elton da Silva Paiva Valiente

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE**, em 12/03/2019 15:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 07:41. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51516

Código de Autenticação: cfd077ea94

PORTARIA Nº 023, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 112/IFMS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 06/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto nos art. 39, art. 40, art. 41, art. 42 e seus parágrafos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versam sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando Instrução Normativa nº 5 de 26/05/2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não, e todos os seus anexos;

considerando o processo/IFMS nº 23347.001405.2018-87 e o nº 23347.002728.2019-79;

considerando a portaria nº 103, de 15 de agosto de 2018;

considerando o memorando 018/2019/DIRAD-CG, de 11 de março de 2019, processo IFMS nº 23347.002728.2019-79,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 103, de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato referente à Unidade Consumidora UC 10/3251942-3, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande e a empresa **Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora**, CNPJ nº 15.413.826/0001-50, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede do *Campus* Campo Grande do IFMS.

Função	Servidor	Setor	Matrícula Siape
Gestor	Isabela Adami Ferreira	DIRAD	2106406
Gestor Substituto	Carmem Betty Batista da Silva	COPOR	1887579
Fiscal Técnico	Fernando Antonio Camargo Guimaraes	COIEL	2004627
Fiscal Técnico Substituto	David Denner Dias Quinelato	COIEL	2358851

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos:

1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e pelo público usuário, bem como dos atos

preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

2. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;
3. O gestor e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.
4. Efetuar o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, realizando a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, caso existam irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados;
5. Após recebimento definitivo dos serviços, o gestor do contrato deve instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento;
6. Tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais;
7. Informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; atestar a execução dos serviços com base nos relatórios dos fiscais;
8. Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis;
9. Organizar planilhas para acompanhamento do contrato; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente, controlar prazos de vencimento, de prorrogação quando for o caso;
10. Zelar pela gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, manter-se atualizado quanto à legislação tributária;
11. Efetuar registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto em processo de fiscalização;
12. Quando do encerramento dos contratos o fiscal e o gestor deverão proceder conforme dispõe o Art. 69 da IN nº 05 de 26/05/2017 – MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações;
13. A gestão deve ser realizada com base nos parâmetros e normativos conforme dispõe o Art. 48. ANEXO VIII-B da IN 05 de 26/05/2017 – MPOG.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Técnico:

1. Acompanhar a execução do objeto, buscando avaliar se o realizado está nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho para efeito de pagamento conforme o resultado;
2. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários;
3. O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico que o fará mensalmente por meio de e-mail ou outro documento anexado ao processo de fiscalização um relatório;
4. Procurar sanar a regularização de faltas ou defeitos observados;
5. O fiscal e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
6. Registrar ocorrências acerca da fiscalização durante toda a vigência da prestação dos serviços, bem como comunicar a empresa quando lhe couber para soluções e quando o ocorrido extrapolar sua área de atuação, bem como exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência enquanto fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras;
7. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto devem ser organizados em processo de fiscalização;
8. Realizar a fiscalização e acompanhar os trabalhos por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração do cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato e a satisfação do público usuário;

9. Mensalmente efetuar o recebimento provisório nos seguintes termos:
 - a) elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; e
 - b) quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
10. Encaminhar qualquer documento que entender relevante o gestor do contrato ter conhecimento para subsidiar ou não o recebimento definitivo;
11. Quando do encerramento do contrato o fiscal deverá proceder conforme dispõe o Art. 69 da IN nº 05 de 26/05/2017 – MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações.

Art. 5º As atividades de gestão, fiscalização técnica e fiscalização administrativa devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes;

Art. 7º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elton da Silva Paiva Valiente

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE**, em 12/03/2019 15:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 15:08. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51680

Código de Autenticação: 185aa6d226



PORTARIA Nº 024, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 112/IFMS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 06/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004956.2019-83,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o servidor **JIYAN YARI**, SIAPE 1856763, CNH nº 02868906103, Categoria AB – validade 12/12/2023, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elton da Silva Paiva Valiente

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE**, em 13/03/2019 13:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 11:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51819

Código de Autenticação: 8cb42f75d2



PORTARIA Nº 026, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 112/IFMS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 06/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

considerando o Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria nº 163, de 11 de dezembro de 2018, Processo SUAP/IFMS nº 23347.013937.2018-67;

considerando a Portaria nº 003, de 9 de janeiro de 2019, Processo SUAP/IFMS nº 23347.000350.2019-79;

considerando o Processo SUAP/IFMS nº 23347.005080.2019-92,

RESOLVE

Art. 1º Redesignar **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, Professor EBTT, SIAPE 1941845, **GUILHERME DE ANDRADE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1812364 e **CÉLIO GIANELLI PINHEIRO**, Professor EBTT, SIAPE 2240768, servidores estáveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para sob a Presidência da primeira conduzir os trabalhos de Comissão de Processo Disciplinar Discente para apurar os fatos narrados no Processo 23347.013937.2018-67 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização das atividades e apresentação do Relatório de Conclusão da Comissão à Direção-geral deste *campus*.

Art. 3º Compete a Comissão de Processo Disciplinar:

- a. Apuração e comprovação do fato e sua caracterização;
- b. Indicação da eventual autoria e grau de responsabilidade;
- c. Sugestão de sanção disciplinar e notificação do estudante e/ou responsável;
- d. Elaboração de Relatório de Conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elton da Silva Paiva Valiente
Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE**, em 14/03/2019 15:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 13:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52060

Código de Autenticação: 22761037b0

PORTARIA Nº 025 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 112/IFMS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 06/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando o Memorando nº 005/2019/CG-DIRAD/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS, Processo/IFMS nº 23347.000966.2019-40,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de planejamento da contratação de empresa especializada em prestação de serviço, sob demanda, de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças e mão de obra nos equipamentos e nas instalações de ares condicionados do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande:

Servidor	SIAPE	Setor	Função
Angelo Montanher Junior	2337352	COINF	Coordenador
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	COIME	Vice-coordenador
Marcus Gabriel Baez Bassan	2262910	COIEL	Membro
Joao Otavio Cenedezi Pimenta	2836814	DIRAD	Membro

Art. 2º Nos termos do Art. 20 da IN 05/2017 - MPDG, a comissão deverá apresentar, como finalização dos trabalhos, os seguintes documentos: I - Estudos Preliminares; II - Gerenciamento de Riscos; e III - Termo de Referência ou Projeto Básico, seguindo as instruções contidas na referida instrução normativa para a elaboração dos documentos;

Art. 3º Estabelecer prazo de até 60 (sessenta) dias para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elton da Silva Paiva Valiente

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE**, em 14/03/2019 15:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 13:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52050

Código de Autenticação: 4c8ff091c7

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Programa de Assistência Estudantil 2019;

considerando o Edital nº 016/2019 - Proen/IFMS;

considerando o Processo/SUAP/IFMS 23347.005158.2019-79,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria nº 44, de 19 de abril de 2018.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a Coordenação da primeira e Vice-presidência da segunda, constituírem a **Comissão de Assistência Estudantil 2019**, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Setor	Função
Adriana de Melo Miranda	1812621	NUGED	Coordenadora
Leticia de Arruda Dias Finotti	2152249	NUGED	Vice-coordenadora
Cintia Grazielle de Souza Raulino	1846323	NUGED	Membro
Jakel Santana do Prado	1838026	NUGED	Membro
Maria Silvia Domingues	2098890	DIREN	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades dentro dos prazos previstos no cronograma do edital, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus* semestralmente,

10 (dez) dias após conclusão dos trabalhos dos respectivos semestres.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosane de Brito Fernandez Garcia, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-DIRGE**, em 15/03/2019 11:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 08:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52176

Código de Autenticação: 60c49db628

PORTARIA Nº 028, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*;

considerando o Memorando nº 001/2019–CG-COEDO/CG-DIRER/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS;

considerando o Processo SUAP/IFMS nº 23347.004171.2019-19,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira e Vice-presidência da segunda, integrarem o Colegiado do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE ou CPF	SETOR	FUNÇÃO
Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	COEDO	Presidente
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	ADIEN	Vice-presidente
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	COIME	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COIEL	Membro
Robson Goncalves Felix	1844866	COIEL	Membro
Matheus da Silva Carneiro	099.510.264-35	Estudante	Membro

Art. 2º Na ausência ou desligamento de um dos titulares ficam designados como suplentes os servidores:

SUPLENTES			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Anderson Martins Correa	1870588	COIEL	Suplente
Delmir da Costa Felipe	1823260	PROEN	Suplente
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COIME	Suplente
Joelson Maschio	3126419	COIEL	Suplente
Leticia Barbosa da Silva Cavalcante	2297375	COIME	Suplente

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 01 (um) ano deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosane de Brito Fernandez Garcia, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-DIRGE**, em 15/03/2019 11:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 10:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52240

Código de Autenticação: c5ffdacdcd



ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando as disposições dos Arts. 12 e 18 do Regimento Disciplinar do Estudante do IFMS;

considerando o Processo nº [23347.020444.2018-83](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar para apurar infração cometida por estudantes do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Presidente
Roosevelt Fabiano Moraes da Silva	1846120	Membro
Rosalice Souza Santiago	2923948	Membro

Art. 2º A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 3º A Comissão poderá convocar pessoas para prestar depoimentos ou informações sobre os fatos objeto da apuração e notificar os pais ou responsáveis dos estudantes, quando julgar necessário.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório de conclusão da apuração a esta Direção-Geral no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE**, em 08/03/2019 21:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2019 14:42. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51210

Código de Autenticação: 8cb52c775a

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Programa de Assistência Estudantil do IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Assistência Estudantil do Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Gisele Gonzales Escolhante	558.434.681-00 (CPF)	Presidente
Sofia de Barros Robban	2215399	Vice-presidente
Felipe Coelho Senna	2309398	Membro
Ana Rosa Marinho Sahib Britto	408.219.941-15 (CPF)	Membro
Flávia Pedrosa de Camargo	1794959	Membro
Heleones Tertuliano da Silva	2416773	Membro
Liliane Cruz Silveira Facioli	1175195	Membro
Alexandre Francisco da Silva	2091918	Membro
Rosana Cristina de Azevedo	2349410	Membro
Otoniel Francis Mendoza Ferreira	2171765	Membro

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo recebimento dos documentos e análise de recursos dos editais de assistência estudantil, durante o ano de 2019, no Campus Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE**, em 14/03/2019 15:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 09:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51962

Código de Autenticação: 2287448eba

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Resolução nº 47/2016 do Cosup/IFMS;

considerando o art. 28, II, do Regulamento para realização de visitas técnicas no âmbito do IFMS;

considerando o Edital nº 011/2019 - Proen/IFMS, itens 5.2, 5.3 e 8,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de avaliação das propostas para realização de visitas técnicas do Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	CARGO NA COMISSÃO
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Presidente
Elielma Velasquez de Souza Maiolino	408.638.751-49	Membro
Cryseverlin Dias Pinheiro Santos	3088058	Membro
Mariana Manfroi Rodrigues	1403848	Membro

Art. 2º A Comissão deverá:

- a) analisar as propostas de visita técnica, bem como os recursos contra o resultado preliminar do edital;
- b) encaminhar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o resultado da análise das propostas de visita técnica até o dia 18/3/2019;
- c) encaminhar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o resultado da análise dos recursos até o dia 22/3/2019;
- d) encaminhar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá relatório das atividades desenvolvidas juntamente com as propostas de visita técnica e toda a documentação produzida pela Comissão em 15 dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE**, em 14/03/2019 16:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 16:09. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52115

Código de Autenticação: 911c750aca

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.004721.2019-91

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Organização de Uniformes Estudantis 2019, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Servidor	Siape	Função
Maria Edielis Alves da Silva	1169957	Presidente
Fabio Dias Rocha	2395564	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Membro
Vera Lucia de Oliveira Sonchine	2390747	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 15 (quinze) dias, para a Direção-Geral a contar da conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 11/03/2019 14:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 14:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51417

Código de Autenticação: 11d4ce810e

PORTARIA Nº 23 , DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 010/2019 – PROEX/IFMS, publicado em 18 de fevereiro de 2019;

considerando o Processo nº [23347.003775.2019-30](#);

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 19, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Processo Seletivo para Participação no Programa de Intercâmbio do Rotary Club de Campo Grande conforme Edital nº 010/2019 – PROEX/IFMS do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Presidente
Adriana Estabile Naressi	1854182	Membro
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Fernando Boze dos Santos	2398067	Membro

Art. 3º A Comissão atuará conforme cronograma previsto no edital 010/2019 - PROEX/IFMS, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 12/03/2019 08:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 08:09. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51526

Código de Autenticação: ba17a28ee5

CANCELADO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 011/2019 – PROEN/IFMS, publicado em 18 de fevereiro de 2019;

considerando o Processo nº [23347.004962.2019-31](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para análise do processo seletivo de projetos para realização de visitas técnicas, conforme Edital nº 011/2019 – PROEN/IFMS do *Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
José Correa Rodrigues Filho	1097600	Presidente
Gisandro Reis de Carvalho	3087791	Membro
Danilo da Silva Olivier	3044898	Membro

Art. 2º A Comissão atuará conforme cronograma previsto no edital 011/2019 - PROEN/IFMS, e deverá apresentar os documentos da análise das propostas e dos recursos à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 14/03/2019 16:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 16:05. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52111

Código de Autenticação: 3f16e432d5



ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.12522.2017-95,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 048, de 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem o Subcomitê de Governança Sustentável do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Mary Fernanda de Sousa de Melo	2398452	Presidente
Viviane Santos	1311456	Vice-presidente
Aroldo Careaga	1121785	Membro
Andreia Montani Basaglia	2374030	Membro
Joelse Pereira dos Santos	2171639	Membro
Josimelia Aquino Gasparetto	2352930	Membro
Ligia Karina Meneghetti	2297331	Membro
Karina Kristiane Vicelli	2268653	Membro
Manoel Felipe da Paz Almeida	1976576	Membro
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Membro
Tiago Henrique Santos BritoMembro	2355858	Membro
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	Membro

Art. 3º A Comissão atuará a partir 11 de março de 2019, e deverá apresentar o relatório final das atividades desenvolvidas à Direção-Geral, no prazo de 30 dias, prorrogável por mais 15 dias.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 1 ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 13/03/2019 17:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 09:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51309

Código de Autenticação: 89a4dddf4f

PORTARIA Nº 010 , DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico aprovado pela Resolução COSUP nº 023 de 03 de abril de 2017;

considerando o Memorando nº 008/DIREN-DR, de 07 de março de 2019 - Processo nº 23347.004483.2019-14,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem os conselhos pedagógicos dos das turmas dos Cursos Técnicos Integrados em Informática para Internet e Administração na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais no primeiro semestre letivo de 2019.

Servidor	Siape	Função no Conselho	Curso	Turma
Marcos Luiz Berti	3054463	Presidente	Informática para Internet	Info 1 A
Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Secretário		Info 1 B
Cleiton Zoia Münchow	1543303	Presidente		Info 1 C
Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525	Secretário		Info 3 A
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	Presidente		Info 3 B
Flavio Felix Medeiros	2340368	Secretário		Info 3 C
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	Presidente		Info 3 D
Karina Kristiane Vicelli	2268653	Secretário		Info 5 A
Guilherme Ferreira de Ferreira	3088481	Presidente		Info 5 B
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Secretário		Info 5 C
Elizete de Souza Bernardes	2355256	Presidente		Info 5 D
Aroldo Careaga	1121785	Secretário		Info 6
Alvaro Leonel Socorro Queiroz Mariano	3088534	Presidente		Adm 1 A
Flavia Luzia dos Santos	2423297	Secretário		
Viviane Santos	1311456	Presidente		
Mary Fernanda de Sousa de Melo	2398452	Secretário		
Viviane Santos	1311456	Presidente		
Karina Kristiane Vicelli	2268653	Secretário		
Viviane Santos	1311456	Presidente		
Flavio Felix Medeiros	2340368	Secretário		
Viviane Santos	1311456	Presidente		
Andre Suehiro Matsumoto	2865454	Secretário		
Rodrigo Sanches Devigo	1252403	Presidente		
Francielle Priscyla Pott	1041718	Secretário		
Willerson Lucas de Campos Silva	3038086	Presidente		
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Secretário		

Willerson Lucas de Campos Silva	3038086	Presidente	Administração	Adm 1 B
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Secretário		Adm 2
Mary Fernanda de Sousa de Melo	2398452	Presidente		
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	Secretário		
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Presidente	Jogos Digitais	
Aroldo Careaga	1121785	Secretário		JD 2
Cleiton Zoia Münchow	1543303	Presidente		
Elizete de Souza Bernardes	2355256	Secretário		

Art. 2º As comissões atuarão a partir de Março de 2019 e deverão apresentar os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão até o final do semestre letivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 13/03/2019 19:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2019 13:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50950

Código de Autenticação: 404d4b57cc

PORTARIA Nº 013, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo 23347.005014.2019-12 e o Mem. 010/2019 – DIREN-DR;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora **Ariana Trajano de Oliveira**, SIAPE 1844541, CNH Nº 03941471899, categoria AB - com validade até 13/01/2021, ocupante do cargo de Assistente Social, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 14/03/2019 14:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 08:44. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51948

Código de Autenticação: ce663bac5f



PORTARIA Nº 011 , DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração do PPC do Curso Técnico Subsequente em Marketing do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SUAP	CARGO NA COMISSÃO
Willerson Lucas de Campos Silva	3038086	Presidente
Wellington Rodrigues da Silva	1392601	Vice-Presidente
Eder Samaniego Villalba	1846204	Membro
Flavia Luzia dos Santos	2423297	Membro
Josimelia Aquino Gasparetto	2352930	Membro
Mary Fernanda de Sousa de Melo	2398452	Membro
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Membro
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Membro

Art. 2º A comissão atuará a partir de Março de 2019 e deverão apresentar o relatório final à Direção-Geral até o dia 08 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 14/03/2019 15:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 16:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51707

Código de Autenticação: 8f769b0df7



PORTARIA Nº 012 , DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 011/2019 – PROEN/IFMS referente ao processo de seleção de projetos para realização de visitas técnicas, com pagamento de auxílios aos estudantes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando que o objetivo do Edital é selecionar projetos para realização de visitas técnicas que venham a ocorrer no 1º semestre de 2019, dentro e fora do município e área conurbada com ou sem pernoite, com pagamento de auxílios aos estudantes,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise das Propostas e dos Recursos para visitas técnicas do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Presidente
Jair Brito da Costa	1912652	Membro
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Membro

Art. 2º A comissão deverá apresentar o resultado da análise até o dia 25 de março de 2019 à Direção-Geral, para posterior envio à Pró-Reitoria de Ensino no IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 14/03/2019 17:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 10:31. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51795

Código de Autenticação: 688b11243e



ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Mem. 005/2019 NUGED-JD, de 14 de fevereiro de 2019, [Processo 23347.017888.2017-51](#).

considerando a Portaria/IFMS/JD nº24 de 01 de setembro de 2017;

considerando o [Processo 23347.004861.2019-60](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/JD nº24 de 01 de setembro de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Divulgação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Jardim*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ricardo Pereira Zanella	1895873	Presidente
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Vice-Presidente
Silvio Mendes Mazarin	2357197	Membro
Jonas Leite Costa	3008028	Membro
Luciana Dias do Nascimento	2416879	Membro

Art. 3º O relatório das atividades deverão ser apresentados anualmente à Direção-Geral do *Campus Jardim*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 13/03/2019 08:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 07:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51517

Código de Autenticação: 8078d815f7

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital nº 010/2019 – PROEX/IFMS, publicado em 18 de fevereiro de 2019;

considerando o [Processo 23347.004852.2019-79](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Processo Seletivo para Participação no Programa de Intercâmbio do Rotary Club de Campo Grande conforme Edital nº 010/2019 – PROEX/IFMS, pelo *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	Presidente
Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Vice-Presidente
Elvira Fátima de Lima Fernandes	3007225	Membro
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Membro

Art. 2º A Comissão atuará conforme cronograma e atribuições previstas no edital 010/2019 - PROEX/IFMS, apresentando relatório final da atividade à Direção-Geral do *Campus* Jardim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 13/03/2019 08:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 10:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51581

Código de Autenticação: f92ae8d8ae



ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018 , DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital nº 11/2019-PROEN-IFMS - Processo Seletivo de Projetos para realização de Visitas Técnicas, com pagamento de auxílios aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul;

Considerando [Processo 23347.004786.2019-37](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E RECURSOS** do Edital n.º 011/2019 – PROEN-IFMS, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE	CARGO
Danilo Adriano Mickuki	3965292	Professor EBTT	Presidente
Fábio Yoshimi Wada	2359524	Professor EBTT	Vice-presidente
Denize Domingues Tiba	1103429	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º A comissão deverá encaminhar os resultados preliminar e final à Direção-Geral do *Campus*, conforme cronograma estabelecido no Edital.

Art. 3º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a finalização dos trabalhos para entregar o relatório final das atividades realizadas à Direção-Geral.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 11/03/2019 17:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019 17:06. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51501

Código de Autenticação: 5ea85f4e59

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

Considerando o Art. 11, parágrafo II do Regulamento das atividades Complementares dos Cursos de Graduação;

Considerando as atribuições previstas na Seção III do Art. 12 do mesmo Regulamento;

Considerando a indicação feita pela coordenação do Curso em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Naviraí;

Considerando o - Processo nº [23347.004827.2019-95](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidor **CAIO MAQUEISE ALÉCIO PINHEIRO**, SIAPE: 1190888 para atuar como professor responsável pelas Atividades Complementares do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O docente irá desempenhar as atribuições na Seção III do Art. 12 do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 12/03/2019 10:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 09:07. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51548

Código de Autenticação: bfcdd81609



PORTARIA Nº 020 , DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFMS;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS Nº 009, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPÉ, RA OU CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO I
Joselma Barros Reis	2395674	Professor EBTT	Coordenador
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Técnico Administrativo	Coordenador Adjunto
Thatiane Ramos dos Santos	2374537	Técnico Administrativo	Secretária
Aline Alves da Silva	2091516	Técnico Administrativo	Membro
Bárbara Davalos de Souza	3045081	Professor EBTT	Membro
Dejair Dionísio	458.864.749-00	Comunidade Externa	Membro
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Professor EBTT	Membro
José Henrique Prado	347.808.538-18	Comunidade Externa	Membro
Letícia Primo Andrade	027424 (RA)	Discente	Membro
Mayara Regina Chaves	2379072	Técnico- Administrativo	Membro
Nicolle Neiva Lamas	1909413	Técnico Administrativo	Membro
Oséas Arruda Ciríaco	2424152	Professor EBTT	Membro
Paula Renata Gameschi de Souza	2309504	Técnico Administrativo	Membro
Pedro Ramão Rojas Coronel	3078781	Professor EBTT	Membro

Simone Morais Limonta	2355770	Professor EBTT	Membro
Yngrid Ferreira da Silva	025466 (RA)	Discente	Membro

Art. 3º O mandato do coordenador, do coordenador adjunto e do secretário será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução dos membros na mesma composição de cargos, apenas uma vez.

Art. 4º O Neabi reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, com a maioria simples de seus membros.

Art. 5º As competências estão definidas nos art. 15 e 16 do Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFMS.

Art. 6º As atividades do Neabi deverão integrar as atividades pedagógicas, devendo ser planejadas de acordo com o planejamento geral do *campus*.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Neabi, em conjunto com a Direção de Ensino (DIREN) do *Campus* Naviraí e Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), para adoção de medidas convenientes.

Art. 8º Deverá ser entregue o plano de trabalho de atividades a serem realizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias e apresentado anualmente o relatório das atividades realizadas, à Direção-Geral do *campus*.

Art. 9º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 12/03/2019 15:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019 10:38. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51594

Código de Autenticação: 1ca9bea853



ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.004343.2019-46,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local para Avaliação dos Inscritos no Processo Seletivo para o Programa de Intercâmbio do Rotary Club do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Danyelle Almeida Saraiva	1212743	Presidente
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	Vice-presidente
Keile Martins de Souza Rufino	1307992	Membro
Marco Aurelio Andrade Massilon	2091553	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 01 de março de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados no prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 01/03/2019 08:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2019 06:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50641

Código de Autenticação: 2f1b0eb2b0

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.005119.2019-71,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Organização e Distribuição dos Uniformes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Fernanda Soares Junglos	2336394	Presidente
Maria Madalena Rodighero	2247009	Vice-presidente
Daniela Bulcao Santi	2221441	Membro
Juliana Fernandes Mendes da Silva	2396660	Membro
Alessandro Ferreira Borges	2360441	Membro
Rodrigo Ribeiro Campos	2356010	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 14 de março de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados no prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 14/03/2019 16:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 16:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52122

Código de Autenticação: 70667d382c

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 014 PP-DIRD, de 12 de março de 2019 - Processo nº 23347.004824.2019-51, que trata de **solicitação de Portaria de Nomeação de Leiloeiro Oficial do Campus Ponta Porã**

RESOLVE

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Oficial da *Campus Ponta Porã*, o servidor **MARCELO RIGOTTI**, SIAPE 2378444, no período de ocorrência de **Leilão Público**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 13/03/2019 13:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019 08:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51740

Código de Autenticação: fd01edc3f4



PORTARIA Nº 013, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.003050.2019-41,

considerando a Instrução de Serviço nº 01, de 28 de janeiro de 2019 - PROEX/IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Ponta Porã:

MEMBROS NATOS		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Presidente
Káriston Eger dos Santos	1944527	Vice-presidente
REPRESENTANTE DOCENTE		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Roney Rojer Ortiz Garcia	1036110	Membro
Guilherme Cunha Princival	1828776	Membro
REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		
João Marques da Silva	2100415	Membro
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	Membro
REPRESENTANTES DISCENTES		
DISCENTE	CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Augusto Souza Marques	083.507.501-03	Membro
Gabriela Verão de Almeida Farias	079.734.211-73	Membro
Karoline de Almeida Macedo	046.773.841-69	Membro
Victor Luiz Peres de Souza	088.514.106-74	Membro

Art. 2º Esta Comissão atuará em consonância às orientações estabelecidas na Instrução de Serviço supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 14/03/2019 15:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 11:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52006

Código de Autenticação: 328cbd8fcb

PORTARIA N° 014, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n° 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital n° 011/2019 – PROEN/IFMS,

considerando o Memo. n° 035/2019 - COGEA - PP - Processo n° 23347.004954.2019-94,

RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Processo Seletivo para Seleção de Projetos para realização de Visitas Técnicas que venham a ocorrer no 1º semestre de 2019, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Ponta Porã*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José dos Santos Ferreira	2183674	Presidente
Guilherme Cunha Princival	1828776	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro

Art. 2° A presente Comissão deverá concluir as atividades em consonância ao cronograma do Edital supramencionado e apresentar à Direção-Geral do *campus* para ciência e posterior envio à PROEN para publicação na Central de Seleção.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Port. IFMS n° 897/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 14/03/2019 15:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 12:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52031

Código de Autenticação: c27340bdb7



PORTARIA N° 015, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n° 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital n° 010/2019 – PROEN/IFMS,

considerando o Memo. n° 036/2019 - COGEA - PP - Processo n° 23347.005018.2019-09,

RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Processo Seletivo interno de estudantes para participação no Programa de Intercâmbio do Rotary Club de Campo Grande, na Modalidade Jovem Destaque, exercícios 2019-2020, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Kariston Eger dos Santos	1944527	Presidente
José dos Santos Ferreira	2183674	Membro
Honório Ferreira Barbosa	2183674	Membro

Art. 2° A presente Comissão deverá concluir as atividades em consonância ao cronograma do Edital supramencionado e enviar a Comissão Central, a qual composta pela Assessoria de Relações Internacionais, Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e Pró-Reitoria de Ensino analisar e avaliar a documentação recebida, classificando os candidatos de acordo com os critérios de seleção discriminados neste Edital.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Port. IFMS n° 897/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 15/03/2019 07:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 13:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52041

Código de Autenticação: 5c8f934f4f

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando n.º 001/COTAD-TL, de 11 de março de 2019 - Processo nº [23347.004796.2019-72](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão da Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) do *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Presidente
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Vice-presidente
Bruna Silveira Pavlack	1691374	Membro
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro
Daniella Cristini Fernandes	1945861	Membro
Diogo Ramalho de Oliveira	1410382	Membro
Eder Santos Gouveia	1946804	Membro
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	Membro
Gabriele Robete Kavano	2424991	Membro
Kader Carvalho Assad	1272989	Membro
Lígia Amedo Perassa	2121259	Membro
Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant Ana	2121761	Membro
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Membro
Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Membro
Rafael Gabriel	1861461	Membro
Rodrigo Monteiro Ávila	3081587	Membro
Rosemary Conceicao Medina Barbosa	2153339	Membro
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Membro
Sueli Alves de Almeida	1914774	Membro
Thassiany Cuellar do Nascimento Sato	2360807	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 11 de março de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Apio Carnielo e Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Apio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 14/03/2019 21:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019 15:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52106

Código de Autenticação: f50193ff93

ERRATA

ERRATA

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.